



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 019 /2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autor: VEREADOR DENILSON NUNES PEREIRA	

**SUGESTIONA QUE SEJA IMPLEMENTADO UM MINI POSTO DE SAÚDE
NO ASSENTAMENTO JOÃO DE BARRO, NESTE MUNICÍPIO.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatário ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é imprescindível que seja implementado um Posto de Saúde no Assentamento João de Barro, neste município.

Importante consignar que a implementação de Postos de Saúde é uma questão de saúde Pública, bem como é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, e, por conseguinte, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa daquele espaço.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Com efeito, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja implementado o respectivo mini posto de saúde, atendendo aos pedidos da comunidade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

Ver. Denílson Nunes Pereira